



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

PROCESSO 6065.2024/0000469-0

Informação SMPED/COPPI Nº 107775473

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Justificativa

Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

A Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a considera pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, foi inovadora no sentido de ampliar direitos a essa população. No entanto, no município de São Paulo nota-se algumas dificuldades na articulação da rede municipal de atendimento à pessoa com TEA e seus familiares. A concepção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) se baseia no trabalho de articulação em rede e no fortalecimento do vínculo familiar proporcionando atividades de sociabilização e convivência no âmbito municipal.

O Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista consiste em uma proposta de criação de um espaço de convivência entre pessoas com TEA, seus familiares e a comunidade, visando estimular a autonomia, participação e a inclusão, além de ser um espaço de cuidado para que as pessoas se sintam acolhidas.

Surgiu a partir da demanda da população, identificada nos diversos processos participativos feitos pela SMPED.

O Centro atuará junto à rede municipal de serviços, principalmente as de saúde e educação, na recepção e encaminhamento da demanda, após diagnóstico médico, e as inscrições serão priorizadas conforme critérios a definir, considerando a capacidade de atendimento.

O espaço previsto para implantação do projeto prevê oferecer à comunidade as seguintes atividades, dentro dos seguintes eixos: Cultura; Esportes; Trabalho e Empreendedorismo; Cursos de Formação; Bem estar e Autonomia Social:

- Culturais: teatro, dança, música e cinema;
- Esportivas: Quadra poliesportiva, ginástica e piscina para aulas de natação/hidroginástica;
- Formativas: capacitação e palestras com diversas temáticas voltadas às pessoas com TEA, como saúde, educação e trabalho; e
- Autocuidado: atividades da vida diária.
- Trabalho e empreendedorismo: atividades para geração de renda

No Programa de Meta 21-24, o projeto está no eixo SP Justa e Inclusiva, Meta 21 - Criar o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com as iniciativas:

- Criar 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- Capacitar e atualizar 500 profissionais sobre a temática do autismo;

- Realizar anualmente a Semana Municipal de Conscientização do Autismo;
- Adquirir equipamentos de saúde e educação para fortalecimento do atendimento da pessoa com TEA na rede municipal.

Vinculado a ODS 10 - Redução das desigualdades, para darmos seguimento ao projeto, entendemos que a participação da população é de suma importância dentro do processo democrático que atuamos, para a publicação do Edital de Chamamento Público que trata da contratação da OSC que fará o gerenciamento do serviço do Centro TEA.

Atenciosamente,



Renata Belluzzo Borba
Coordenador(a) Geral
Em 31/07/2024, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107775473** e o código CRC **C4C63242**.
